



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 013/2023

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/ PA, e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. **RAIMUNDO DE OLIVERIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o calendário dos feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2023, nos termos do Decreto n. 240/2023 de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que nos **dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, será ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 17 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Presidente